



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**  
**CNPJ: 09.308.842/0001-80**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO –PB**

## **PROJETO DE LEI Nº005/2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA  
PRAÇA DA COMUNIDADE DE  
MASSANGANA III, ZONA RURAL  
DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 005/2024.**

Dispõe sobre denominação da Praça da Comunidade de Massangana III, zona rural deste município e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, encaminha a esta casa legislativa o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** - Fica Denominada “**PEDRO RIDRIGUES DA SILVA**” a praça localizada na comunidade Massangana III, zona rural deste Município.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

  
**ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS**  
**PREFEITA**

**CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**

Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo

☒ APROVADO ☐ REPROVADO

Data: 15/04/2024

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**  
Nossa cidade, nosso orgulho

**Justificativa**

Estamos apresentando este Projeto de Lei Legislativo nº 005/2024, denominando a Praça da comunidade de massangana III, de "**PEDRO RIDRIGUES DA SILVA**", tendo em vista a história deste cidadão, espiritosantense, morador da comunidade e membro aposentado da associação dos agricultores. "seu Pedro corredor" como era conhecido, desempenhava um trabalho em prol de toda a comunidade, fazendo a limpeza das ruas, associação e entornos de prédios públicos, sem qualquer ganho proprio ou pessoal. Deste modo, entendemos ser justa esta homenagem a este filho homem humilde e de relevantes serviços a região.

Em 16 de Abril de 2024.

